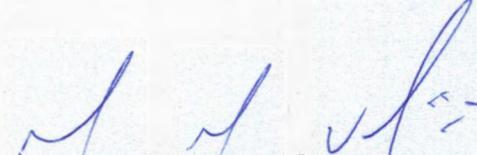


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-338/2017



O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA ÀS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica R.V.L. MELO E CIA LTDA - ME, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 06 de novembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Barcarena

